



Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Praça Tiradentes, 170 Centro CEP: 39800-001
www.teofilootoni.mg.leg.br /E-mail: cmtom@teofilootoni.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão do Título de Garimpeiro do ano ao Sr. Silvio Rodrigues Gomes e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Silvio Rodrigues Gomes o Título de Garimpeiro do ano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Teófilo Otoni.

Parágrafo Único: A homenagem de que trata o caput deste artigo, será prestada em sessão solene, previamente com o homenageado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teófilo Otoni, 18 de julho de 2023.


LIDIOMAR SOUZA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal


LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA

1º Secretário

Autoria: Sérgio Marcos Franca Cardoso